



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 21, DE 02 de JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP no Município de Ribeira – SP.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 71, item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ribeira,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando à apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Ribeira – SP o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

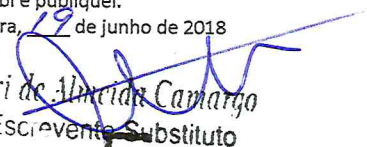
Ribeira, 02 de junho de 2018.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na
Secretaria da Prefeitura.
Ribeira, 02 de junho de 2018.


Rafael Batista Tamanho
Secretário

Recebi e publiquei.
Ribeira, 19 de junho de 2018


Ari de Almeida Camargo
Escrivente Substituto

50.782.622/0001-97
OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO MUN. DE RIBEIRA